CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

PROJETO DE LEI N. 107 /2024

"Modifica a denominação da Área Verde localiza na projeção da Rua Piauí esquina com a Rua Paris – no Loteamento Residencial Granville – Bairro Gran Ville, para **Praça da Paz**".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° A Área Verde localizada na projeção da Rua Piauí esquina com a Rua Paris – no Loteamento Residencial Granville – Bairro Gran Ville, passa a denominar-se **Praça da Paz**".

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de junho de 2024.

Denise Cristina Lima de Andrade
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

A escolha de nomear uma área verde como **Praça da Paz** é mais do que simbólica; é um chamado para uma reflexão profunda sobre a necessidade urgente de cultivarmos a paz em um mundo marcado pela violência tanto moral quanto física. Em meio a um cenário global onde conflitos proliferam e as injustiças prevalecem, a criação de um espaço dedicado à paz se torna essencial.

Neste contexto, a **Praça da Paz** se torna um farol de esperança, um espaço que inspira e capacita as pessoas a agirem em prol da construção de um mundo mais justo e pacífico. Que cada visita a essa praça seja um lembrete de que, apesar dos desafios que enfrentamos, a paz é possível e está ao nosso alcance, se tivermos a coragem de perseguir esse ideal com determinação e compaixão.